

# Políticas de Minorias e Políticas Culturais: de Tocqueville à contemporaneidade

Fabrcio Santos de Mattos <sup>1</sup>

## Resumo:

O artigo analisa a obra de Aléxis de Tocqueville, buscando compreender sua discussão sobre a democracia e minorias. Parte-se do conceito Tocquevilliano de minoria política, em comparação com as novas concepções de minoria, construídas a partir de imbricações entre comunicação, cultura e política, recorrentes na contemporaneidade, assim como a necessidade de elaboração de políticas culturais que atuem em favor da democratização da sociedade.

Palavras-chave: Tocqueville; política de minorias; políticas culturais.

## 1 - Questões sobre o livro “A Democracia na América”

Para elaborar sua pesquisa sobre a democracia, Aléxis de Tocqueville observou os costumes e instituições da sociedade americana durante nove meses, e, partindo dos princípios do empirismo, buscou uma conceituação e generalização dos fenômenos sociais presentes naquela sociedade.

Tocqueville, então, aproximou-se da metodologia elaborada por Montesquieu, produzindo uma análise generalista, e baseando sua pesquisa em categorias como: condições geográficas, leis, costumes e hábitos da sociedade americana. Porém, pode - se considerar que o autor supera a teoria de Montesquieu, pois chega a desenvolver conceitos e cria o que Max Weber conceituaria mais tarde como “tipos ideais” (exagerações da realidade, que no caso de Tocqueville, consistia em imaginar uma democracia ideal). É possível pensar que o autor, partindo dos princípios da ciência política, sinaliza o início de uma nova ciência da modernidade: a sociologia. Segundo Tocqueville “Para conhecer a legislação e os costumes

---

<sup>1</sup> Graduado em Comunicação Social com habilitação em Jornalismo pela Universidade Federal do Pará (UFPA), mestrando do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Sociedade da Universidade Estadual do Ceará (UECE) e membro do Grupo de Estudos e Pesquisa em Políticas Públicas de Cultura da UECE. E-mail: [fsdemattos@gmail.com](mailto:fsdemattos@gmail.com).

de um povo, é preciso então começar pelo estudo de sua situação social” (TOCQUEVILLE, 1987, p. 35).

Como características fundamentais dessa sociedade, o autor identifica o pragmatismo (sua inclinação mais à ciência prática do que teórica e preocupação não pelo o que é elevado e perfeito, mas pelo que é rápido e útil), a ambição, o jogo e a busca de engenhos e atalhos. Além disso, percebe na religião protestante a característica central da formação ética da sociedade americana, antecipando e servindo de base para a teorização sociológica de Max Weber, que aconteceria anos mais tarde. Tocqueville afirma:

“Foi a religião que deu nascimento às sociedades anglo-americanas: é preciso nunca esquecer isso; nos Estados Unidos, a religião confunde-se, pois, com todos os hábitos nacionais e todos os sentimentos que a pátria faz nascer; isso lhe dá uma força particular. Acrescente-se a esta razão poderosa, uma outra, que não o é menos: na América, a religião, por assim dizer, fixou os seus próprios limites; ali, a ordem religiosa ficou inteiramente distinta da ordem política, de tal sorte que se puderam modificar facilmente as leis antigas sem abalar as antigas crenças. Assim, conservou o cristianismo grande domínio sobre o espírito dos americanos e, fato que desejo assinalar particularmente, de modo nenhum reina apenas como uma filosofia que se adota depois de um exame, mas como uma religião na qual se crê sem discutir.” (Idem, *ibidem*, p. 87)

## **2 – A Democracia na América, segundo Tocqueville**

Em seu livro “A Democracia na América”, Tocqueville descreve a democracia como um processo dinâmico, universal e irreversível, fundada no princípio de uma igualdade de crescimento gradual. O autor percebeu, já no séc. XVIII, que as sociedades aristocráticas (de princípios hierárquicos) estavam em processo de substituição inevitável pelas sociedades democráticas (de princípios igualitários); a disseminação de um processo de igualdade era para ele o irreversível sinal da democracia e que tal processo não se relacionava apenas com a questão econômica, mas com a igualdade política, jurídica e cultural.

A liberdade, segundo Tocqueville, era essencialmente o livre arbítrio, a liberdade de escolha da pessoa humana, o seu poder moral sobre o próprio destino, o seu dever e seu direito de encarregar-se de si mesmo, sem deixar a ninguém – muito menos ao Estado – esse sagrado encargo. Recorrentemente, Tocqueville demonstra aos seus leitores a fragilidade da liberdade, que a qualquer momento poderia ser destruída.

Tocqueville acreditava que a liberdade era o contrapeso de uma igualdade extremada, que poderia gerar males ou perigos, dentre os quais: a tirania da maioria, a exacerbação do individualismo e o despotismo. O autor descreve o movimento que acentua a disseminação da igualdade nas sociedades democráticas. “A mínima dessemelhança parece chocante no seio da uniformidade geral; seu aspecto torna-se cada vez mais insuportável à medida que a uniformidade se vai tornando mais completa” (Idem, *ibidem*, p. 234).

## **2.2 - Liberdade e igualdade na balança da democracia**

O aristocrata Aléxis de Tocqueville descreve o surgimento e os perigos de uma sociedade massificada, baseada na homogeneização e perda dos valores aristocráticos. Segundo o autor, o desenvolvimento de uma sociedade massificada ameaçaria o futuro da liberdade, que por fim representaria um perigo para o estado social democrático. Tocqueville descreve nesta passagem as características da tirania da maioria:

“Quando um homem ou um partido sofre injustiça nos Estados Unidos, a quem quereis que se dirija? À opinião pública? É ela que forma a maioria. Ao corpo legislativo? Representa a maioria, obedecendo-lhe cegamente. Ao poder executivo? É nomeado pela maioria, servindo-lhe de instrumento passivo. À força pública? Não é senão a maioria em armas. Ao júri? É a maioria revestida do direito de pronunciar sentenças: os próprios juizes, em certos Estados, são eleitos pela maioria. Seja qual for a iniquidade ou insensatez da medida que vos atingir, terei de submeter-vos a ela” (Idem, *ibidem*, p. 267)

Tocqueville demonstra também como o individualismo nasce da igualdade, nas sociedades democráticas. A democracia ao quebrar a cadeia aristocrática, a sociedade de ordenamentos que subia do camponês ao rei, “separa cada elo”. A aristocracia mantinha igualmente uma cadeia entre as gerações, entre os mortos e os vivos e os que ainda vão nascer. A democracia quebra também esta segunda cadeia; as famílias aparecem, desaparecem, mudam.

“O individualismo é um sentimento refletido e pacífico, que dispõe cada cidadão a isolar-se da massa de seus semelhantes e a retirar-se com as suas famílias e seus amigos; de tal modo que, depois de haver criado uma pequena sociedade para seu uso, de bom grado abandona a si mesma a grande sociedade (...) O individualismo é de origem democrática e ameaça desenvolver-se à medida que as condições se equalizam.(...) À medida que as condições se equalizam, existe um número maior de indivíduos que, não sendo mais bastante ricos nem bastante poderosos para exercer uma grande influência sobre o destino de seus semelhantes, adquiriram ou conservaram, no entanto, bastante saber e bens para poder se bastar a

si mesmos. Não devem nada a ninguém e, por assim dizer, não esperam nada de ninguém; habituam-se a se considerar sempre isoladamente e imaginam de bom grado que seu destino está inteiramente em suas mãos” (Idem, ibidem, p. 290)

No decorrer de sua argumentação, Tocqueville apresenta o despotismo como gerador de um Estado totalizante e paternal. Para o autor, as sociedades igualitárias experimentam a tendência de outorgar direitos cada vez maiores ao poder central, por ser este o único representante visível e permanente dos interesses coletivos.

O Estado despótico seria, portanto, baseado numa idéia de poder único e central, que se exerceria sem intermediários e se abateria sobre os indivíduos. Tal poder aprecia a igualdade que lhe facilita singularmente a ação, pois a uniformidade lhe poupa o exame de uma infinidade de pormenores. Assim, o despotismo percebido pelo autor seria mais extenso e mais suave, um despotismo de tutores - mais do que de tiranos.

“Desejo imaginar sob quais novos traços poderia produzir-se no mundo o despotismo; vejo inumerável multidão de homens semelhantes e iguais, que sem descanso giram à roda de si mesmos, a fim de obterem pequenas e vulgares satisfações, com que enchem a alma. Cada um deles, isolando-se à parte, é como que estranho ao destino dos demais; seus filhos e seus amigos particulares formam para ele toda a espécie humana... Acima de todos, eleva-se um poder imenso e tutelar, único a encarregar-se de assegurar-lhes os gozos e de velar sobre a sua sorte. É absoluto, detalhado, regular previdente e suave. Assemelhar-se-ia ao poder paternal se, como este, tivesse por objeto preparar os homens para a idade viril, mas, pelo contrário, procura apenas fixá-los irrevogavelmente na infância; apraz-lhe que os cidadãos se divirtam desde que só pensem em divertir-se. De bom grado trabalha pela sua felicidade, mas desta quer ser o único agente e o árbitro exclusivo; provê a sua segurança, prevê e assegura suas exigências, facilita-lhes os prazeres, dirige-lhes os principais negócios e a indústria, determina as sucessões, divide as heranças; pudesse ele suprimir-lhes inteiramente a preocupação de pensar a dificuldade de viver!” (idem, ibidem, p. 86)

Tocqueville acreditava que, para uma democracia ideal, era necessário possuir liberdade política, a centralização governamental e descentralização administrativa e o fortalecimento da religião. A liberdade era um processo constante e dinâmico que os cidadãos deveriam buscar e defender incessantemente, este era o seu preço:

“Não seria demasiado afirmar: não há nada mais fecundo em maravilhas do que a arte de ser livre; mas não há nada mais penoso que a aprendizagem da liberdade. O mesmo não se dá com o despotismo. O despotismo se apresenta frequentemente como o reparador de todos os males sofridos; é o apoio da razão, o sustentáculo dos oprimidos e o instaurador da ordem. Os povos adormecem no seio da prosperidade momentânea que ele propicia; e quando despertam, estão na miséria. A liberdade, ao contrário, comumente nasce no meio das tempestades,

estabelece-se penosamente entre as discórdias civis e não é senão quando já está velha que se pode conhecer seus benefícios.”(Idem, ibidem, p. 89).

Assim, para o pleno desenvolvimento da democracia, segundo Tocqueville, era necessário também garantir as liberdades locais (instituições provinciais ou municipais e as associações) e criar corporações intermediárias e secundárias que funcionem como obstáculos ao surgimento do despotismo. O autor despreza, portanto, o movimento sufocante da vontade das maiorias sobre as minorias.

“O que é, pois, uma maioria considerada coletivamente senão um indivíduo que possui opiniões e, no mais das vezes, interesses contrários a um outro indivíduo que chamamos de minoria? Ora, se admitis que um homem investido de onipotência possa dela abusar contra seus adversários, porque não admitis a mesma coisa para uma maioria? Os homens, ao se reunirem, mudam de caráter? Tornam-se mais pacientes nos obstáculos, tornam-se mais fortes? Quanto a mim, não teria como crer nisto; e o poder de fazer tudo, que recuso a um só de meus semelhantes, não o outorgaria jamais a muitos” (Idem, ibidem, p. 157).

### **3 – Políticas de minorias: de Tocqueville à contemporaneidade**

O conceito tocquevilliano de minoria é baseado num princípio quantitativo, como se pode perceber; em uma concepção proposta em contraposição à tirania da maioria. Contemporaneamente, o conceito de minoria supera as questões numéricas e se constitui a partir de demandas diferenciais, com características culturais e contra-hegemônicas. BARBALHO demonstra esse movimento:

“A partir dos anos 50, e de modo crescente, novos movimentos sociais ocupam espaços importantes e colocam outras questões, ao lado das reivindicações político-econômicas. São as minorias (sexuais, religiosas, étnicas etc.) que implodem o cenário social com suas bandeiras político-culturais, exigindo do Estado não só o seguro-desemprego, assistência social e serviços públicos, mas também o reconhecimento de suas diferenças de suas singularidades, de suas identidades. (...) De um lado, as minorias afirmam suas diferenças (...) De outro, exigem que o direito de exercer sua singularidade não implique, na prática, em desigualdades (sociais, políticas econômicas e éticas)”. (BARBALHO, 2005a, p. 30)

Ainda segundo o autor, interessa compreender as minorias, a partir de um devir-minoritário, seguindo a discussão de GUATTARI, ou seja:

“A possibilidade (ou não) de um processo se singularizar diante das estratificações dominantes de uma sociedade; é a capacidade de subjetivação de uma minoria que escapa à individualização em série do capital. A questão das minorias, por essa via de análise, é a da multiplicidade, da pluralidade; a de constituição

enquanto movimentos processuais e transversais aos estratos sociais” (BARBALHO, 2005b, p. 03)

As afirmações identitárias desses movimentos minoritários sócio-culturais devem ser percebidas num processo contínuo de relações de poder, compreendendo que estas identidades se afirmam como posicionamentos, em caráter contrário às culturas dominantes. Os novos movimentos sociais demonstram que o problema não é necessariamente quantitativo, mas sim de uma construção de pensamento hegemônico totalizante. Segundo BARBALHO, recorrendo à conceituação de GIDDENS (2002),

“Tais movimentos reúnem elementos da política-emancipatória, em sua luta por minimizar ou eliminar a exploração e a desigualdade, e da política-vida, na busca de afirmar a liberdade de escolha de um estilo de vida”. (BARBALHO, 2005a, p. 30)

Aqui também está posta em relevo uma nova dimensão para o conceito de cidadania, proposta pelos movimentos sociais. Esta nova cidadania que diz respeito à imbricação entre cultura e política, como laços constitutivos de uma estratégia que atua na disputa de hegemonia entre as construções culturais subjacentes ao autoritarismo social, seus alvos fundamentais, e uma cultura de construção democrática e processual.

“O autoritarismo social engendra formas de sociabilidade numa cultura autoritária de exclusão que subjaz ao conjunto das práticas sociais e reproduz a desigualdade nas relações sociais em todos os seus níveis. Nesse sentido, sua eliminação constitui um desafio fundamental para a efetiva democratização da sociedade. A consideração dessa dimensão implica desde logo uma redefinição daquilo que é normalmente visto como o terreno da política e das relações de poder a serem transformadas. E, fundamentalmente, significa uma ampliação e aprofundamento da concepção de democracia, de modo a incluir o conjunto das práticas sociais e culturais, uma concepção de democracia que transcende o nível institucional formal e se debruça sobre o conjunto das relações sociais permeadas pelo autoritarismo social e não apenas pela exclusão política no sentido estrito.” (DAGNINO, 1994, p.104-105)

Esta redefinição da noção de cidadania não é expressa apenas como uma estratégia política, mas sim como uma política cultural, entendida como área estratégica, envolvendo

“o confronto de idéias, lutas institucionais e relações de poder na produção e circulação de significados simbólicos. Sendo essas políticas criativas e propositivas, ao produzirem discursos, e detentoras de poder simbólico atuante no campo cultural” (MACGUIGAN 1996, *apud* BARBALHO, 2007, p. 39).

#### 4 - Políticas de minorias e mídia

Se contemporaneamente a cultura é percebida como o âmbito por excelência das novas formas de fazer política na sociedade, o lugar de visibilidade dessas disputas é a mídia. Para as minorias, o campo midiático, como campo atuante nas esferas de produção, circularidade, consumo e distribuição de bens simbólicos e práticas culturais, pode ser a instância primeira de visibilidade, legitimidade e credibilidade dos seus discursos. SODRÉ afirma que:

“A noção contemporânea de minoria (...) refere-se à possibilidade de terem voz ativa ou intervirem nas instâncias decisórias do Poder aqueles setores sociais ou frações de classe comprometidas com as diversas modalidades de luta assumidas pela questão social. Por isso, são considerados minorias os negros, os homossexuais, as mulheres, os povos indígenas, os ambientalistas, os antineoliberalistas etc.” (SODRÉ, 2005, p.12)

Ainda sob esta perspectiva, acrescenta BARBALHO:

“É a mídia que nos dias de hoje detém o maior poder de dar a voz, de fazer existir socialmente os discursos. Então, ocupá-la torna-se tarefa primordial da política da diferença, dando vazão à luta das minorias no que ela tem de mais radical (no sentido de raiz): poder falar e ser ouvida.” (BARBALHO, 2005, p. 36)

É uma posição contraproducente pensar a comunicação apenas como um mecanismo de reprodução das dinâmicas de domínio, controle social, consumismo etc. Para além destas posições “integradas”, é também possível pensar a comunicação como um campo possuidor de potencialidades e mediador das dinâmicas de sociabilidade contemporâneas.

Nesse sentido, a mídia é um espaço de politização da cultura, que deve ser disputado, inclusive tornando-a objeto de políticas públicas, e com isso fazendo a intersecção entre as políticas culturais e políticas de comunicação<sup>2</sup>. Essa perspectiva pressupõe a possibilidade de dar voz, fala, às minorias, ou seja, a comunicação pensada a partir da perspectiva da transformação, e não apenas da reprodução social. Segundo HOPENHAYN:

<sup>2</sup> Em relação ao termo “política” é necessário fazer algumas considerações. Existe uma distinção de sentidos em relação à política, que no idioma inglês, aparece sob a forma de duas palavras: *Policy* e *Politics*. Tal distinção não existe nem no português, nem no espanhol. A primeira (*Policy*) diz respeito à ação pública no “sentido programático da ação governamental” (Bolán, 2006, p. 59), e onde atuam as políticas públicas de cultura, enquanto a segunda (*Politics*) “tem a ver com a política como luta pelo poder” (Ibidem). Esta intersecção se refere aqui às ações governamentais de caráter democrático.

“El campo decisivo de lucha en la articulación entre cultura y política se da cada vez más en la industria cultural, y que dicha articulación no se decide tanto en ‘el modo de producción’ como en las ‘condiciones de circulación’. En otras palabras, no es tanto la producción de sentido sino en su circulación donde se juegan proyectos de vida, autoafirmación de identidades, estéticas y valores. En el campo de la circulación hoy día se desarrolla una lucha tenaz, molecular y reticular por apropiarse de espacios comunicativos a fin de plantear demandas, derechos, visiones de mundo y sensibilidades. En la circulación, mucho más que en la producción, la cultura deviene política” (HOPENHAYN, 2001, p. 72 apud BARBALHO, 2005, p. 37)

#### **4 – Democracia, comunicação e cultura**

O debate que propomos discutiu como as relações sociais podem e devem ser constituídas a partir do entrelaçamento das diferenças, e que a política pode também ser exercida dentro de arenas alternativas, espaços públicos ampliados, para que a democracia possa ser percebida como uma construção permanente, o que diz respeito à democratização da própria sociedade, um processo percebido por Aléxis de Tocqueville desde o século XVIII. Como afirma DAGNINO (1994), a democratização da sociedade está para além das dinâmicas representativas formais, constituindo uma luta interna contra o autoritarismo social.

É nesse sentido que as políticas de cultura e comunicação, quando atuantes como formas de visibilidade social, e através da circularidade, tem a possibilidade de contribuir para a politização da cultura, ao negar a tradição liberal e multiculturalista, e atuando a favor do interculturalismo, da diferença. Segundo BOLÁN,

“En concepciones multiculturales se admite la diversidad de culturas, subrayando su diferencia y proponiendo políticas relativistas de respecto, que a veces refuerzan la segregación. En cambio, la interculturalidad remite a la confrontación y el entrelazamiento, a lo que sucede cuando los grupos entran en relaciones de intercambio. Ambos términos implican dos modos de producción de lo social: la multiculturalidad supone la aceptación de lo heterogéneo ; la interculturalidad implica que los diferentes son lo que son en relaciones de negociación, conflicto y prestamos recíprocos” (BÓLAN 2006, p. 98) .

O multiculturalismo reconhece que há diversidade, mas adota uma tradição universalista e liberal de primar pela harmonia e pela de paz, partindo de um utópico “reconhecimento” entre as culturas. O interculturalismo, no entanto, é o território da diferença, é o espaço da negociação e do conflito, visto como tensão produtiva, como

conhecimento e reconhecimento do outro, interferência e tensões existenciais. É o território da política das minorias, vistas como vetores de democracia cultural, em contraposição à visão de democratização da cultura:

“La democratización de la cultura tenía como objeto una concepción de la cultura muy próxima a la cultura elitista y al patrimonio, de ahí su afán de extensión al conjunto de la sociedad. (...) La democracia cultural, em cambio, al pensar la cultura de una manera amplia, no veía em la difusión de las obras artísticas su razón de ser, sine en el fomento de la creatividad y el respecto a la común dignidad de las culturas de cada pueblo” (Ibidem, p. 86)

Para a construção da democracia, é fundamental construir mecanismos e/ou processos articuladores entre os espaços públicos e os esforços cotidianos. Ao trazer o tema da cultura e da comunicação para o debate, é sempre necessário pensar de qual democracia estamos falando. Ou “que tipo de democracia queremos?” SODRÉ(2005) nos dá uma pista:

“Na democracia, diz-se, predomina a vontade da maioria. É verdade, mas é um argumento quantitativo. Qualitativamente, democracia é um regime de minorias, porque só no processo democrático a minoria pode se fazer ouvir. Minoria é, aqui, uma voz qualitativa.” (SODRÉ 2005, p.11).

Nesse sentido, quanto mais a resposta estiver próxima de uma democracia de ampliação de possibilidades, combatendo tanto frente às desigualdades sociais e econômicas quanto às restrições de liberdade, tanto mais esta resposta estará próxima de um projeto político de ampliação da intervenção cultural, num território em que as várias culturas não apenas possam se exprimir, mas também se entrelaçar, estimulando o conhecimento do outro, da experiência da alteridade e da politização da cultura.

### **Bibliografia:**

ALVAREZ, S.; DAGNINO, E.; ESCOBAR, A. (orgs.). **Cultura e política nos movimentos sociais latino-americanos**. Belo Horizonte: UFMG, 2000.

BARBALHO, Alexandre. **Cultura minorias e mídia: ou algumas questões postas ao liberalismo**. In: BARBALHO, Alexandre e PAIVA, Raquel (orgs.). Comunicação e cultura das minorias. São Paulo, Paulus, 2005a.

\_\_\_\_\_. **No ar da diferença. Mídia e cultura nas mãos da juventude**. In: XXVIII CONGRESSO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO, 2005. Rio de Janeiro. Anais. São Paulo: Intercom, 2005b. CD-ROM.

BOBBIO, Norberto, **Futuro da Democracia. Paz e Terra**, São Paulo, 2000, 10ª ed., Tradução de Marco Aurélio Nogueira (Col.: Pensamento Crítico, nº 63)

BOLÁN, Eduardo Nivón. **La política cultural: temas problemas y oportunidades**. 1ª ed. , México, Consejo Nacional para la Cultura y las Artes/Fondo Regional para la Cultura y las Artes de la Zona Centro, 2006.

BOURDIEU, Pierre. **A economia das trocas simbólicas**. 3 ed. São Paulo: Perspectiva,1998.

CHEVALLIER, Jean-Jacques, **As Grandes Obras Políticas de Montesquieu a nossos Dias**, Agir, Rio de Janeiro, 1992 4ª ed

DAGNINO, Evelina. **Anos 90: política e sociedade no Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1994.

HEFFNER, Richard. Introdução à edição Mentor. **In: Democracia na América**. Editora Universidade de São Paulo, 1969.

RUBIM, A. A. C. **A contemporaneidade como idade média**. São Paulo: Interface\_ Comunicação, Saúde, Educação. v.4 , n.7, p.25-36, 2000.

SODRÉ, Muniz. **Por um conceito de minoria**. In: BARBALHO, Alexandre e PAIVA, Raquel (orgs.). Comunicação e cultura das minorias. São Paulo: Paulus, 2005.

TOCQUEVILLE, Alexis de, **A Democracia na América**, Editora Itatiaia/ Universidade de São Paulo, São Paulo, 1987, 3ª ed.